



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

EDITAL PRILEI/UFPI N.º 02/2026

CHAMADA PÚBLICA: *Curso de Especialização em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências*

A Coordenadora institucional do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (PRILEI), no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1/2018, a Resolução CEPEX/UFPI 349/2022 e a Resolução CEPEX/UFPI 761/2025, divulga Chamada Pública para preenchimento de vagas no *Curso de Especialização em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências*, ofertado pela UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), nos termos do presente Edital.

1. Esta Chamada Pública se destina, exclusivamente, aos candidatos habilitados, conforme indicação da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), cujos nomes constam no **Anexo II** deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Especialização em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências**.
2. Os candidatos convocados deverão realizar cadastro no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI, disponível em https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, conforme Cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Período de abertura de cadastro no SIGAA pelo candidato	09/03/2026 a 18/03/2026
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação do Curso	09/03/2026 a 19/03/2026
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro indeferido (conforme item 6 deste Edital)	11/03/2026 a 16/03/2026

3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, no campo “**Documentos pessoais**”, em um único arquivo PDF, nesta ordem, os seguintes documentos:
 - a) **Documento de identificação com foto** (RG ou CNH válida) e **CPF** (caso não conste no documento de identificação apresentado);
 - b) **Cópia legível** (frente e verso) **do Diploma e do respectivo Histórico Escolar de Curso de Graduação**, expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e, no caso de documentos oriundos de instituições estrangeiras, acompanhados dos devidos comprovantes de reconhecimento no Brasil.
 - c) **Declaração de Autenticidade** dos documentos apresentados, conforme modelo constante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI**

no **Anexo I**.

Observação: Os campos **Curriculum Lattes** e **GRU/comprovante de pagamento** devem ser ignorados.

4. O candidato convocado que não realizar o cadastro dentro do prazo estipulado neste Edital será considerado desistente de sua vaga.
5. O candidato convocado que não preencher o formulário eletrônico corretamente e/ou não enviar os documentos obrigatórios corretamente, conforme estipulado no item 3 deste Edital, não terá a matrícula confirmada.
6. **O candidato que cometer erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá o prazo de até 48 horas para refazer o cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada.**
7. O cadastro de candidato cujo nome não conste no Anexo III deste Edital será automaticamente cancelado, sem direito a recurso.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso e Coordenação Institucional do PRILEI/UFPI, sem prejuízo do direito de recorrer a instâncias superiores.
9. Eventuais dúvidas referentes a esta Chamada Pública devem ser encaminhadas para o e-mail ciencias.adolescencia.cead@gmail.com

Teresina, 09 de março de 2026.

KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
Coordenadora Institucional do PRILEI – UFPI

GARDENE MARIA DE SOUSA
Coordenadora do Curso de Especialização
em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências do CEAD/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

EDITAL PRILEI/UFPI N.º 02/2026

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, abaixo assinado(a), declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados junto à Chamada Pública para preenchimento de vagas no ***Curso de Especialização em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências***, do Centro de Educação Aberta e Distância, da Universidade Federal do Piauí, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

< assinar pelo SOU.GOV, SIPAC, ICP-Brasil ou equivalente >



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

EDITAL PRILEI/UFPI N.º 02/2026

ANEXO II – CANDIDATOS HABILITADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF
1	VANGLÉSIA TAUMATURGO DE AGUIAR	638.XXX.XXX - 10
2	LUCIENE DA SILVA MACÊDO	033. XXX.XXX - 29
3	VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ALBUQUERQUE	100. XXX.XXX - 09
4	LECENILDA BARBOSA ROCHA	730. XXX.XXX- 04
5	ALESSANDRA ARAUJO DE CASTRO	950. XXX.XXX - 68
6	FILIPPE ESPÍRITO SANTO AMORIM	859. XXX.XXX - 46
7	GERRI DA SILVA	808. XXX.XXX - 15
8	MARIA IRENIR ALMEIDA DOS ANJOS	294. XXX.XXX - 79
9	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	016. XXX.XXX - 08
10	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	000. XXX.XXX - 76
11	AMONNY RAMOS NOBRE	008. XXX.XXX - 93